



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 226, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 29, VIII, do Regimento Interno do CNMP –  
Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder afastamento à servidora JÚLIA RODRIGUES LÍRIO, Técnico Administrativo deste CNMP, matrícula nº 22879, para participar do curso de formação profissional do cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas – Especialidade: Controle Ambiental, do quadro de pessoal do Distrito Federal, no período de 05.12.2011 a 23.12.2011, sem prejuízo da percepção do seu vencimento e das vantagens de seu cargo efetivo, na forma prevista pelo artigo 20, §4º, da Lei 8.112/90, c/c art. 14, § 1º, da Lei n.º 9.624, de 02 de abril de 1998.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS